



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 21ª Sessão Ordinária, de 20 de março de 2025

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente em exercício - Desembargador Eleitoral Ivo Favaro

Em vinte de março de dois mil e vinte e cinco, às **17h01**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência, em exercício, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **Ivo Favaro** (Presidente em exercício), **Carlos Augusto Tôres Nobre** e **José Mendonça Carvalho Neto** (substituto). Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **José Paganucci Júnior** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral substituto), **Alessandra Gontijo do Amaral**, **Rodrigo de Melo Brustolin** e **Laud Natel Mateus**. Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente).

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte em exercício cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária, de 20 de março de 2025. Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600384-20.2024.6.09.0128

ORIGEM: TURVELÂNDIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: OSÉLIA LÚCIA DE CARVALHO ALVES (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITA)

ADVOGADO: ARMANDO ANTÔNIO PINTO NETO - OAB/GO 42903

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO 27203

INTERESSADO: JERÔNIMO PIMENTA NEVES NETO (ELEIÇÃO 2024 - VICE-PREFEITO)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Paulo Henrique da Silva fez sustentação oral pela recorrente Osélia Lucia de Carvalho Alves.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600347-05.2024.6.09.0124

ORIGEM: BOM JESUS DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTES: DANIEL VIEIRA RAMOS JÚNIOR (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

EURÍPEDES VIEIRA MOTA (ELEIÇÃO 2024 - VICE-PREFEITO)

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Danúbio Cardoso Remy Romano Frauzino dispensou a sustentação oral solicitada.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

3. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600533-66.2024.6.09.0079

ORIGEM: FAZENDA NOVA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

AGRAVANTE: ODALÍCIO AUGUSTO EZEQUIEL ESTEVES

ADVOGADO: GILMAR DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO 7002

ADVOGADA: INGRID NUNES DA CRUZ LIMA - OAB/GO 69310

AGRAVADO: JUÍZO DA 079 ZONA ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 20/3/2025, o relator, desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus, adiou o julgamento do processo.

4. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600287-70.2024.6.09.0079

ORIGEM: FAZENDA NOVA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

AGRAVANTE: ODALÍCIO AUGUSTO EZEQUIEL ESTEVES

ADVOGADO: GILMAR DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO 7002

ADVOGADA: INGRID NUNES DA CRUZ LIMA - OAB/GO 69310

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 20/3/2025, o relator, desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus, adiou o julgamento do processo.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600293-30.2024.6.09.0127

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

RECORRENTE: SANDRO DA MABEL ANTÔNIO SCODRO ELEIÇÃO 2024 PREFEITO

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

MURILO SOARES DE CASTRO - OAB/GO 38980

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADA: TALITA SILVÉRIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RECORRIDO: FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA ELEIÇÃO 2024 PREFEITO ADVOGADOS: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RECORRIDO: NIKOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: THIAGO RODRIGUES DE FARIA - OAB/MG 142612

KAYKI TAWAN RODRIGUES MACEDO ACRUX - OAB/MG 210152

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

ADVOGADA: MARIANA RODRIGUES SOTERO GAROFOLO -
OAB/MG 216117

ISABELA COSTA MONTEIRO DE BARROS - OAB/MG 198260

RECORRIDO: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP 138436

RECORRIDA: ADELLE ZACHARIAS LEAL

ADVOGADO: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

DECISÃO: Na sessão do dia 18/3/2025, O doutor Heitor Simon Fonseca Pedroso fez sustentação oral pelo recorrente Sandro da Mabel Antônio Scodro. O doutor Victor Hugo dos Santos Pereira fez sustentação oral pelos recorridos Frederico Gustavo Rodrigues da Cunha e Nikolas Ferreira de Oliveira. O relator, Desembargador Eleitoral José Mendonça Carvalho Neto, proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral. A desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral pediu vista dos autos. O desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus se declarou suspeito para o julgamento, nos termos do Artigo 95, Parágrafo Único, do Regimento Interno (Resolução TRE/GO nº 403/2024). Aguardam o voto-vista os desembargadores eleitorais Carlos Augusto Tôrres Nobre, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Rodrigo de Melo Brustolin e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). O julgamento foi suspenso com vista para a desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral. Na sessão do dia 20/3/2025, o julgamento foi adiado pela desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral.

6. PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0600913-35.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REVISOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: AMAURI RIBEIRO

ADVOGADOS: LEONARDO VALDO NASCIMENTO - OAB/GO 52874

ROBERTO RODRIGUES - OAB/GO 0013834

DECISÃO: Na sessão do dia 6/3/2025, o Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, manifestou oralmente pugnando pelo recebimento da denúncia. O doutor Roberto Rodrigues fez sustentação oral pelo requerido Amauri Ribeiro, solicitando o não recebimento da denúncia. O relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro pediu vista dos autos. Aguardam o voto os desembargadores eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, José Mendonça Carvalho Neto, Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôrres Nobre e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 11/3/2025, o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo. Na sessão do dia 13/3/2025, o julgamento do processo continuou adiado. Na sessão do dia 18/3/2025, o julgamento do processo continuou adiado. Na sessão do dia 20/3/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600440-14.2024.6.09.0141

ORIGEM: BONFINÓPOLIS – GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

RECORRENTES: LUCAS MOREIRA DE CARVALHO (ELEIÇÃO 2024 – PREFEITO)

DOUGLAS VITOR DINIZ DE AMORIM (ELEIÇÃO 2024 - VICE-PREFEITO)

ADVOGADO: GLEFFERSON ALVES DE MELO - OAB/GO 56260

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 18/3/2025, o relator, desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto, proferiu voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral. O desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus pediu vista dos autos. Aguardam o voto-vista os desembargadores eleitorais Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôrres Nobre, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Rodrigo de Melo Brustolin e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). O julgamento foi suspenso com vista para o desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus. Na sessão do dia 20/3/2025, o julgamento foi adiado pelo desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600703-37.2024.6.09.0144

ORIGEM: ANÁPOLIS – GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: LUCIVÂNIA FONSECA MELO GONCALVES

RECORRIDO: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS – GO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602404-48.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: EDSON LUIS SOUZA MELO ROCHA

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO 33.670

ADVOGADA: IARA CRISTINA DE ALMEIDA – OAB/GO 54879

DECISÃO: Na sessão do dia 20/3/2025, o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo.

10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600430-05.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

INTERESSADO: LEANDRO DAVI GUIMARAES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 20/3/2025, o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo.

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600651-85.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

INTERESSADO: ARTHUR BARBOSA FERREIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 20/3/2025, o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo.

12. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600060-89.2025.6.09.0000

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REQUERENTE: JUÍZO DA 028ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS GO

INTERESSADA: FERNANDA DE SOUZA MORAES PRADO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo a manifestação da Seção de Informações de Processos Administrativos (SEIPA), em deferir o pedido de requisição da servidora Fernanda de Souza Moraes Prado, para atuar na 28ª Zona Eleitoral, com sede no município de Águas Lindas de Goiás/GO, nos termos do voto da relatora.

13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600116-25.2025.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REQUERENTE: JUÍZO DA 146ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: MARLY SANTOS SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Marly

Santos Silva, para atuar na 146ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goiânia/GO, nos termos do voto da relatora.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte em exercício, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar, mas não houve manifestações. Em seguida, convidou a todas e a todos para a exposição "Arte Sacra", da artista Delly Duartt, que ocorrerá no Espaço Cultural Carmo Bernardes, no *hall* do Anexo I deste Tribunal, de 24 de março a 25 de abril de 2025.

Nada mais havendo a tratar, às **17h39** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, Presidente em exercício, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 21ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente em exercício. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 20 de março de 2025.

Desembargador Ivo Favaro Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **IVO FAVARO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR**, em 25/03/2025, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 26/03/2025, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1068460** e o código CRC **F9D26C99**.

